



ATO 03: JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO

O Prefeito Municipal de Romelândia, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados o Julgamento Dos Recursos Contra Indeferimento Do Pedido De Inscrição de acordo com o estabelecido no Edital de Processo Seletivo n.º 01/2023, conforme segue:

Recurso 01

Requer a candidata de inscrição nº 161 o deferimento do pedido de inscrição.

Justificativa: **DEFERIDO:** A candidata anexou ao recurso o comprovante de pagamento de sua inscrição.

ROMELÂNDIA - SC, 20 de fevereiro de 2023.

VALDECIR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal